

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 18/2020

**Processo:** 7097/2020

**Data:** 14 de fevereiro de 2020

**Matéria:** PL 2601/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a criar um cargo na categoria funcional de Professor de Matemática alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990 e dá outras providências.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de fevereiro de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a criar um cargo na categoria funcional de Professor de Matemática alterando o artigo 3º da Lei Municipal 265/1990.

### Análise:

Primeiramente, no que tange à iniciativa, tem-se que tal compete ao Prefeito (art. 32, inciso II da Lei Orgânica do Município).

No caso concreto, a proposição intenta a criação de Professor de Matemática, conforme a justificativa: (...) *considerando a demanda na rede de ensino das escolas municipais, faz-se necessário a ampliação das referidas vagas para que nenhuma turma fique desassistida no ensino da disciplina de matemática.*

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2601, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito